

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andréia Regina Pereira Ribeiro	Administrativa	C12	C13	22/5/2024
Diego Silva de Oliveira	Administrativa	C12	C13	22/5/2024
Elizabete Sayuri Araki	Administrativa	B8	B9	24/4/2024
Manuela Marla Gomes da Costa	Administrativa	C12	C13	22/5/2024
Márcio Renault Menezes	Administrativa	B9	B10	24/5/2024
Pedro Henrique Mustefaga Fernandes	Administrativa	B8	B9	24/4/2024
Pedro Ivo Sales Cavalcante	Administrativa	C11	C12	21/4/2024
Thiago Rangel Linhares Sales da Silva	Administrativa	C11	C12	5/5/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 407 DE 3 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000005585-5,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional à servidora e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário(a)

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Hugo Leonardo Batista de Mesquita	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	19/5/2024
Miguel Laurentino de Souza Neto	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	19/5/2024
Sara Soares do Prado	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	19/5/2024
Vinícius Monteiro Pereira	Administrativa/ Contabilidade	A5	B6	19/5/2024

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico(a) judiciário(a)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre de Medeiros Cardoso Jacob	Administrativa	B10	C11	28/5/2024
Cesar Augusto Barboza Silva	Administrativa	A5	B6	19/5/2024
Moysés Sousa do Livramento	Administrativa	A5	B6	19/5/2024
Rafael Nunes Saraiva	Apoio especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	18/5/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA TSE N. 408 DE 3 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000005586-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Igor Francisco de Oliveira Costa	Apoio especializado/ Tecnologia da Informação	A2	A3	11/5/2024
Leomark França de Carvalho	Apoio especializado/ Tecnologia da Informação	A2	A3	2/5/2024
Rafael de Souza Berlanda	Apoio especializado/ Tecnologia da Informação	A3	A4	2/5/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.